



## EDITAL N.º 155/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 21 de julho de 2022:

**Alteração às datas e locais das Reuniões de Câmara dos meses de agosto e setembro de 2022** – Deliberado, por unanimidade, que a primeira Reunião de Câmara de agosto de 2022, que se realiza no dia 4, quinta-feira, pelas 15.30 horas, decorra no Museu de Aveiro/ Santa Joana, mantendo o seu caráter público; que a segunda Reunião de Câmara de agosto de 2022, prevista para o dia 18, não se realize; que a primeira Reunião de Câmara de setembro de 2022, prevista para o dia 1, se realize no dia 8, quinta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter público e audição do mesmo pelas 17.30 horas; que a segunda Reunião de Câmara, prevista para o dia 15 de setembro de 2022, se realize no dia 22, quinta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter privado, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

**Rescisão unilateral do Protocolo de Delegação de Competências de Gestão do Parque de Campismo de São Jacinto da Câmara Municipal de Aveiro na Junta de Freguesia de São Jacinto** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submeter à Assembleia Municipal para que, nos termos do previsto na alínea l), do n.º 1, do artigo 25.º da referida Lei, autorize a rescisão unilateral do Protocolo de Delegação de Competências, outorgado a 14 de julho de 2003, entre a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e a Junta de Freguesia de São Jacinto (JFSJ) e, para tanto, mais decida (que):

- a) A rescisão unilateral produza os seus efeitos a 1 de novembro de 2022, data em que a Câmara Municipal de Aveiro assumirá a gestão do Parque de Campismo de São Jacinto;
- b) Nessa mesma data, se promova o encerramento do Parque de Campismo, de modo a que seja possível promover a regularização da sua situação (lançamento de procedimentos concursais, realização de obras, licenciamento);
- c) A não assunção de posição contratual da JFSJ em contratos que esta tenha outorgado com terceiros, com exceção dos que sejam necessários para as

operações de limpeza e de gestão de obras (como os de energia elétrica, água e saneamento), em que se operará a alteração de titularidade para a CMA;

d) A comunicação prevista no n.º 2 da Cláusula Quinta do referido Protocolo de Delegação de Competências seja concretizada com 90 dias de antecedência (e não, conforme ali previsto, com 60 dias), notificando a CMA a JFSJ de que deverá garantir, até 31 de outubro de 2022, a plena desocupação do Parque de Campismo (de pessoas, autocaravanas, roulotte, tendas, seus concessionários e outros);

e) Após a comunicação prevista na alínea anterior, seja a decisão de rescisão e a data da sua produção de efeitos (1 de novembro de 2022) amplamente publicitada, em concreto e especialmente, junto dos campistas / utilizadores do Parque de Campismo de São Jacinto.

**Licença de Recursos Hídricos para instalação de Infraestruturas de Apoio "Cais de Atracação" da Embarcação de Restauração e Bebidas no Canal das Pirâmides** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Licença de Utilização dos Recursos Hídricos n.º 01/2022, anexa à proposta, subscrita pelo Sr. Presidente, a 15 de julho de 2022, nos termos do n.º 1, do artigo 29.º do Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, para ocupação temporária do domínio público marítimo, para instalação de infraestruturas de apoio "Cais de Atracação" da Embarcação de Restauração e Bebidas, no Canal das Pirâmides, pelo período de 11 meses, de 13 de julho de 2022 a 10 de junho de 2023.

**PMAA 2022 - Apoios Financeiros a atribuir às Entidades da Área Social, Associações Culturais e/ou Recreativas, Associações de defesa e promoção do património, Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos que atuem, nomeadamente, na área cívica e/ou educativa** – Deliberado, por unanimidade, face ao teor integral do anexo ao Relatório de Análise às candidaturas apresentadas no domínio cultural e/ou recreativo e de defesa e promoção do património, elaborado pela respetiva Comissão de Análise, apenso à proposta, manter a Deliberação da Câmara Municipal de 2 de junho de 2022, juntando-se agora a fundamentação da não aprovação das candidaturas apresentadas pela Associação Templo do Ubanda Oxossy e pela Associação Arte no Tempo.

**10.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de julho de 2022, que aprovou a 10.ª Alteração Orçamental de 2022.

**Abertura de Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 17 (dezassete) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito da Descentralização de Competências na Área da Educação (Pessoal Não Docente)** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação

jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o provimento de 17 (dezassete) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito da Descentralização de Competências na Área da Educação (Pessoal Não Docente), na sequência da solicitação da Divisão de Educação e Desporto, e que o recrutamento possa ser feito de entre trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público.



**Cedência do direito de ocupação dos lugares de venda - Loja 9 do Mercado Municipal Manuel Firmino e da Loja compartimento 3, fração AP, do Mercado Municipal de Santiago** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do direito de ocupação da Loja 9 do Mercado Municipal Manuel Firmino e da Loja, compartimento 3, fração AP, do Mercado Municipal de Santiago, da pessoa singular “JOSÉ MARQUES DOS SANTOS”, para a pessoa coletiva “CHICHA & COMPANHIA - COMÉRCIO DE CARNES, LDA.”.

**Concurso "Uma Ideia, um Projeto, uma Ação" - Normas de Participação e Apoio Financeiro aos Projetos Selecionados** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do Concurso “Uma Ideia, um Projeto, uma Ação”, para o ano letivo 2022/2023, anexas à proposta, e autorizar o compromisso financeiro da despesa, no valor total de 20.000,00€ (vinte mil euros), para financiamento dos projetos a Concurso, no ano letivo 2022/2023, previstos na GOP 03 350 2019/5055 10 com a CE 02 040305.

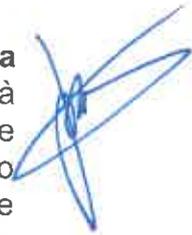
**Concurso "A Tua Ideia Conta" - Normas de Participação e Atribuição de Prémios** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar as Normas de Participação do Concurso “A Tua Ideia Conta”, para o ano letivo 2022/2023, anexas à proposta;
2. Autorizar o compromisso financeiro da despesa para a atribuição de prémios aos alunos, no valor total de 500,00€ (quinhentos euros), dividido em 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para o 1.º Prémio e 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) para cada uma das duas menções honrosas I GOP 03 350 2019/5055 11 com a CE 02 04080202;
3. Autorizar o compromisso financeiro da despesa de 200,00€ (duzentos euros) para a atribuição de um Tablet para o Professor Coordenador do projeto, classificado com o 1.º Prémio I GOP 03 350 2019/5055 18 com a CE 02 020115.

**Residências Artísticas STEAM - Normas de Participação e Atribuição de Prémios** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar as Normas de Participação das “Residências Artísticas STEAM”, para o ano letivo 2022/2023, anexas à proposta;
2. Autorizar o compromisso financeiro da despesa, no valor global de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), para a atribuição dos seguintes apoios:
  - a) 4.000,00€ (quatro mil euros) para Entidade ou Artista premiado I GOP: 03 350 2019/5055 11 CE 02 04080202;
  - b) 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para atribuição de apoio ao Estabelecimento de Ensino, para aquisição de materiais necessários à implementação do Projeto I GOP: 03 350 2019/5055 10 CE 02 040305.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 81/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 500,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 250,00€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, e alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 27316, de 26 de maio de 2022, anexa à proposta.



**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 93/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 7.º, da alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º e do n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 30620, de 13 de junho de 2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 98/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, e alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º e do n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 32761, de 24 de junho de 2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 99/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 33862, de 29 de junho de 2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 100/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, e alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º, alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 33286, de 28 de junho de 2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 104/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, e alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do

Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 34901, de 4 de julho de 2022, anexa à proposta.



**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 105/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, e alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 35701, de 7 de julho de 2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 111/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, e alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 38037, de 15 de julho de 2022, anexa à proposta.

**Reabilitação da Urbanização de Eirol - Transferências Provisórias - Proposta n.º 107/2022** – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar, nos termos da informação técnica n.º 36130, de 8 de julho de 2022, anexa à proposta, a permanência de uma inquilina municipal na habitação social, sita na Urbanização de Eirol, n.º 45, durante a execução dos trabalhos de reabilitação da referida habitação, com a concordância do responsável pela empreitada, bem como aprovar a minuta da Declaração, anexa à proposta;
2. Aprovar a transferência provisória do agregado familiar de uma inquilina municipal da habitação sita na Urbanização de Eirol, n.º 49 (T3) para a habitação n.º 51 (T3), da mesma Urbanização, bem como a minuta do Acordo Temporário de Transferência, anexa à proposta;
3. Aprovar a transferência provisória do agregado familiar de um inquilino municipal da habitação sita na Urbanização de Eirol, n.º 53 (T3) para a habitação n.º 47 (T2), da supracitada Urbanização, bem como a minuta do Acordo Temporário de Transferência, anexa à proposta.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/19 - "Remodelação da Unidade de Saúde de Eixo" - Trabalhos Complementares n.º 4 e Trabalhos a Menos n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de junho de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 095/DAEO/OM/2022, de 13 de junho de 2022, anexa à proposta, autorizou os trabalhos complementares n.º 4, no valor de 7.046,46€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o prazo de execução de 15 dias; os trabalhos a menos n.º 1, no valor de 4.331,19€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 379.º do CCP, e a

formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/20 - "Requalificação da Rua Vale Caseiro" - Trabalhos a Menos n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de julho de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 103/DAEO/OM/2022, de 24 de junho de 2022, anexa à proposta, e nos termos previstos no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizou os trabalhos a menos n.º 1, pelo valor de 14.593,24€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondente a 2,92% do valor contratual, inferior aos 20% referidos no artigo 381.º do CCP, e, conseqüentemente, sem indemnização ao empreiteiro.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/30/20 - "Requalificação Urbana Eixo "Rotunda" Rua de Viseu e Rua dos Milagres - "Rotunda" de Esgueira - 1.ª Fase" - 2ª Prorrogação do prazo da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de junho de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 096/DAEO/OM/2022, de 17 de junho de 2022, anexa à proposta, e face a situação excecional relacionada com a atual escassez de mão-de-obra e de materiais de construção, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada até 16 de setembro de 2022.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/30/20 - "Requalificação Urbana Eixo "Rotunda" Rua de Viseu e Rua dos Milagres - "Rotunda" de Esgueira - 1.ª Fase" - Trabalhos Complementares n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de julho de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 106/DAEO/OM/2022, de 29 de junho de 2022, anexa à proposta, autorizou os trabalhos complementares n.º 1, no valor de 43.711,00€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 45 dias.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço" - 2ª Prorrogação do prazo da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de julho de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 109/DAEO/OM/2022, de 1 de julho de 2022, anexa à proposta, e face a situação excecional relacionada com a gestão da pandemia e a atual escassez de mão-de-obra e de materiais de construção, agravada com a guerra na Europa, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, pelo período de 123 dias, até 31 de outubro de 2022.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/06/20 - "Construção do Ecocentro Municipal de Aveiro" - Trabalhos Complementares n.º 3** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de junho de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 095A/DAEO/OM/2022, de 15 de junho de 2022, anexa à proposta, autorizou os trabalhos complementares n.º 3, no valor de 3.167,20€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - "Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima" - Trabalhos Complementares n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de julho de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 119/DAEO/OM/2022, de 13 de julho de 2022, anexa à proposta, autorizou os trabalhos complementares n.º 1, no valor de 10.061,50€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Processo de Obras n.º 115/1954 - Mesquita de Sousa Hotels & Resorts, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de ampliação n.º 296/2019 e suas prorrogações, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta a vontade de concluir a obra, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 9 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**Processo de Obras n.º 191/2011 - Jorge Humberto Alves Ribeiro** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 219/2015, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta a vontade de concluir a obra, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 24 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Aveiro, 22 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 7 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 25 de julho de 2022

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*